

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para a Casa Abrigo – unidade vinculada a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão e que acolhe mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar, conforme lotes descritos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Casa Abrigo é uma instituição mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, vinculada diretamente a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e que acolhe mulheres e dependentes em risco de morte em decorrência de violência doméstica e familiar. Destina-se em garantir a integridade física e emocional das mulheres e seus filhos menores de idade, oferecendo-lhe um local seguro e sigiloso, até que possam reunir condições necessárias para retomar suas vidas, resgatando sua autoestima e auxiliando no processo de reorganização pós-acolhimento.

A Casa Abrigo constitui um serviço socioassistencial de alta complexidade, sendo denominado “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência” (conforme Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), com propósito de prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção oferecendo um local seguro para acolher mulheres e seus filhos (as).

Configura-se como um local seguro para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, que funciona 24 horas por dia, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Segundo as Diretrizes da Política Nacional de Abrigamento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, as casas abrigos devem incluir, dentre suas ações programáticas: educação e promoção da saúde e mental das mulheres e de seus dependentes, incluindo atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e de lazer. Dessa forma, a Casa Abrigo do Tribunal de Justiça do Maranhão deve atender as determinações das referidas Diretrizes, como forma de garantir uma assistência qualificada às mulheres e seus dependentes.

Ainda segundo as Diretrizes da Política Nacional de Abrigamento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, cabe as casas abrigos promover ações de inserção profissional, através da articulação com redes de serviços da área social e de atividades internas voltadas para a capacitação profissional, a fim de preparar as mulheres para a inclusão no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, a Casa Abrigo do Tribunal de Justiça do Maranhão, deve oferecer às mulheres e seus dependentes atendidos na instituição um ambiente acolhedor e propício para o alcance dos objetivos que lhe compete.

Para tanto, faz-se necessária a aquisição de móveis e itens que favoreçam a composição destes ambientes e espaços, de forma que os mesmos sejam, através da intervenção da equipe multidisciplinar, capazes de favorecer a prática educativa e propiciar experiências e interações significativas ao desenvolvimento e bem-estar das mulheres e crianças.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO

3.1 - As planilhas serão divididas em lotes, conforme especificação abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Lote 02 – Eletrodomésticos e Eletrônicos

Lote 03 – Brinquedos de Playground

Lote 04 – Mobiliário de Brinquedoteca

Lote 05 – Mobiliário e Equipamentos para Oficinas Profissionalizantes

3.2 - As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas nos quadros abaixo:

LOTE 01 – MOBILIÁRIO				
Item	Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado
1	Banheira para bebê, plástica, com suporte, com válvula e saboneteira, acompanhada de mangueira para o escoamento da água, cantos arredondados, ideal para bebê de até 15 Kg, tanque com capacidade máxima para 20 litros, Dimensões: Altura: 19 cm, largura: 75 cm, profundidade: 45 cm (aproximadamente) Peso: 1.200Kg (aproximadamente). Suporte: composição: Aço Inoxidável, aba de segurança lateral, estrutura dobrável, medidas aproximadas do suporte: Altura: 86cm, largura: 77cm, comprimento: 49cm, peso: 2,600kg (aproximadamente).	Unidade	03	R\$ 342,29
2	Bebê conforto, com alça para transporte, cinto de segurança de 3 pontos, com ajuste centralizado, capota retrátil e removível, dentro do grupo 0+ (0 a 13 Kg), cor neutra.	Unidade	02	R\$ 327,88
3	Berço minicama, em MDF, com estrado em madeira maciça, com sistema de fixação por parafusos e buchas, com altura regulável, cabeceira com superfície e bordas lisas e arredondadas, barra da minicama em MDF, com bordas lisas e arredondadas, distância entre ripas de 6 cm, cor branca.	Unidade	03	R\$ 466,99
4	Cadeira para alimentação, com cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros, bandeja removível, com travas laterais facilmente acionáveis, estrutura tubular em aço projetada para maior estabilidade e retentor entre pernas, dimensões do produto (AxLxP): 102x64x68 cm (aproximadamente).	Unidade	02	R\$ 294,68
5	Colchão solteiro, hospitalar, impermeável, azul, espuma selada, D28, até 100 Kg, 78x188x12 cm, proteção antiácaro, antialérgico e antibactéria, revestimento de napa.	Unidade	22	R\$ 278,13
6	Cama Beliche, de ferro tubular, reforçada, branca, nas medidas: altura x largura x comprimento (140x80x190 cm), para colchão de 78x188 cm	Unidade	11	R\$ 395,17

7	Carro berço-passeio, para bebês de até 15 Kg, com sistema de fechamento em 3 posições, aço reversível, cinto de segurança de 5 pontos, acolchoado em tecido removível e com fácil encaixe, de travamento, 4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freios, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios e capota com teto solar, retrátil e removível, cor cinza.	Unidade	02	R\$ 572,61
8	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares, de couro sintético, cor preta, assento em espuma D-23, estrutura de madeira, encosto fixo, enchimento do encosto espuma D-14, dimensões: Sofá 3 lugares: 188x91x100 cm (LxPxA) (aproximadamente) Sofá 2 lugares: 145x91x100 (LxPxA) (aproximadamente)	Unidade	01	R\$ 1.927,03
9	Estante home-theater para TV de até 55 polegadas, cor castanho, produzida em estrutura MDF 15 mm, e MDF 25 mm, acabamento em UV: altura: 216 cm, largura: 228 cm, profundidade: 47 cm (aproximadamente), acabamento em verniz, duas gavetas, duas portas, dois nichos, cinco prateleiras.	Unidade	01	R\$ 757,93
10	Puff fofão, confeccionado em couro sintético (courino), enchimento em flocos de isopor com zíper invisível, dimensões: 78x65x82 cm (AxLxP) (aproximadamente), cor vermelha.	Unidade	02	R\$ 118,68
11	Puff fofão, confeccionado em couro sintético (courino), enchimento em flocos de isopor com zíper invisível, dimensões: 78x65x82 cm (AxLxP) (aproximadamente), cor azul royal.	Unidade	02	R\$ 131,04
12	Puff fofão, confeccionado em couro sintético (courino), enchimento em flocos de isopor com zíper invisível, dimensões: 78x65x82 cm (AxLxP) (aproximadamente), cor amarela.	Unidade	02	R\$ 139,75
13	Tábua de passar roupa, em mesa, com suporte para pendurar ferro e tábua, com 4 ajustes de altura, Estampa/Cor Branca, Composição do produto: Aço Carbono, Pintura epóxi Espuma Tecido 100% algodão metalizado Ponteiras polipropileno Dimensões da Tábua aberta: Altura máxima: 98 cm Largura: 35 cm Profundidade: 138 cm (aproximadamente)	Unidade	02	R\$ 149,14
14	Tapete de atividades, térmico, dupla face, (Alfabeto Colorido e Pista de Números), possui desenhos educativos, superfície macia, letras e cores vibrantes que ajudam a estimular a interatividade da criança, além de reduzir o ruído e impacto, é um ótimo isolante térmico em todos os pisos, de material é antialérgico, não acumula poeira ou ácaros e nem mofo, e como possui a superfície é impermeável é muito fácil de limpar, podendo ser lavado com água e sabão neutro,	Unidade	04	R\$ 87,02

	super leve, fácil de dobrar e de transportar, acompanha uma bolsa para transporte, Dimensões (C x L x E): 1,80cm x 1,20cm x 3mm, composição: Espuma e PVC.			
15	Travesseiro, com enchimento de fibra siliconizada, tecido em microfibra, 70x50 cm, antialérgico e inodoro, 100% poliéster.	Unidade	30	R\$ 56,26
16	Travesseiro anti-refluxo, de berço, 0,59x0,36x0,08 m, tecido 100% algodão, espuma 100% polieritano, com acabamento interno e zíper para a retirada do enchimento.	Unidade	03	R\$ 38,23
17	Travesseiro infantil, enchimento 50% pluma, 50% pena de ganso, revestimento percal 233 fios, 100% algodão, ortopédico, anatômico, hipoalergênico, 30x40x9 cm.	Unidade	10	R\$ 60,59

LOTE 02 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS

Item	Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado
18	Batedeira planetária, tigela com capacidade de 4 litros, 11 velocidades, tampa anti-respingo, material metal (batedeira) e plástico (tigela), com trava de segurança, 220v, potência de 500w, cor preta, 33x44x24 cm (AxLxP).	Unidade	01	R\$ 404,56
19	Depurador de ar, slim, de parede, de aço inox, indicado para fogões de 5 a 6 bocas, vazão máxima de 299 m ³ /h, consumo de 145 Kw/h, potência de 45 w, com iluminação, 3 velocidades, com hélices, máscara captadora de ar, baixo nível de ruído, com função exaustor e depurador, 220v, dimensões: 8,5x60x48 cm.	Unidade	01	R\$ 571,42
20	DVD player, com entrada USB frontal, cor preto.	Unidade	01	R\$ 128,92
21	Fogão industrial, cristalaço, com forno baixa pressão, com chapa, 6 bocas, queimadores 3 simples mais 3 duplos, em ferro fundido, pintura a pó eletrostática, cor preta, estrutura desmontável, grelhas removíveis em ferro fundido 30x30 cm com 4 pontas, mesa em cantoneira perfil 7 cm, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples e duplo são em ferro fundido aquecimento a gás baixa pressão, registro recomendado de vazão 2,8 kg acima, bandeja coletora de gordura e impurezas, DIMENSÕES (CXAXP) Fogão: comprimento 142 cm, altura 80 cm, profundidade 82 cm / Forno: modelo com porta de inox e grade, capacidade 150 litros, comprimento 58 cm, altura 48 cm, profundidade 68 cm.	Unidade	01	R\$ 3.953,09
22	Ferro seco VFA, cor preta, 220v, potência 1000w.	Unidade	02	R\$ 111,03
23	Lava louça, cor branca, 14 serviços, 6 programas de lavagem, display digital, com função de higienização com água em temperatura até 70°C, tipo piso com pés niveladores, lava panela, cesto para talheres, 220v, com 3 pulverizadores, com	Unidade	01	R\$ 3.069,68

	trava painel, frequência 60Hz, dimensões: 830x598x605 mm (AxLxP).			
24	Máquina de lavar roupa, com lavagem de água quente, capacidade de 12 Kg, com 12 ciclos de lavagem, 5 níveis de água, display digital, com filtro, potência de 1500w, abertura da tampa superior, 220 v, dimensões do produto: 63x107x71 cm (LxAxP).	Unidade	02	R\$ 2.160,82
25	Multiprocessador com liquidificador, 2 velocidades, com tigela de capacidade de 1,3 litros, copo com capacidade de 1,5 litros, potência 600w, 220v, material desmontável, polipropileno, jarra san-cristal, lâmina de aço inoxidável, cor preto.	Unidade	01	R\$ 325,79
26	Sanduicheira e Grill, 220v, cor preta.	Unidade	01	R\$ 106,16
27	Televisor com tela 49 polegadas (aproximadamente), em resolução full HD, com conversor digital, tecnologia smart, com wi-fi integrado, com conexões HDMI e USB, som surround, cor preta.	Unidade	02	R\$ 1.972,53

LOTE 03 – BRINQUEDOS DE PLAYGROUND				
Item	Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado
28	Baú em design temático (de hipopótamo), com amplo espaço interno para guardar brinquedos e acessórios, rotomoldado com tampa simples, na cor roxa, com olhos que se movimentam permitindo maior interatividade, dimensões: comprimento 73cm / largura 48cm / altura 57cm (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 395,46
29	Baú em design temático (de hipopótamo), com amplo espaço interno para guardar brinquedos e acessórios, rotomoldado com tampa simples, na cor laranja, com olhos que se movimentam permitindo maior interatividade, dimensões: comprimento 73cm / largura 48cm / altura 57cm (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 431,05
30	Casinha para brincar, com mesinha e banquetas fixas, feita totalmente em plástico rotomoldado altamente resistente, composta por: <ul style="list-style-type: none"> • Paredes que simulam madeira; • Três paredes pequenas com janelas sem fechamento (vazadas); • Uma parede com meia porta vai e vem; • Uma parede pequena com duas portas vai e vem; • Telhado em formato de duas águas; Dimensões: comprimento 122cm / largura 128cm / altura 123cm (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 3.240,77
31	Cercadinho, modulável, produzido em plástico soprado, altamente resistente e em formato de cerca, peças independentes (individuais)	Unidade	12	R\$ 838,73

	permitindo um encaixe fácil e prático, cada módulo composto de 8 peças coloridas, dimensões: altura 75cm / largura 89cm (aproximadamente).			
32	<p>Escorregador com balanço, formado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • balanço com estrutura de plástico em formato de cavalete de um lado e cadeira para 1 criança; • cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos; • barra de segurança que se levanta para a facilitar o acesso da criança à cadeira; • cinto de segurança horizontal, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança; • assento com apoio para as costas; • escorregador composto por 3 itens: 1 rampa, 1 escada, e 1 travessa central; • corrimão incorporado a própria escada, sem saliências; • topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança as crianças menores; • escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para o apoio dos pés; • A conexão do escorredor à estrutura do balanço é feita por 1 tubo de metal e 2 travas metálicas; <p>Dimensões: altura 1,20m / largura 1,84 / comprimento 1,73m (aproximadamente).</p>	Unidade	01	R\$ 2.298,58
33	Gangorra dupla, com som de galope quando o módulo é acionado, base curva que garante um balanço suave e uniforme, laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante, dois assentos nas extremidades com leve ressalto, na cor amarela, dimensões: comprimento 106cm / largura 39,5cm / altura 49cm (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 382,51
34	Gangorra individual, que emite som de galope quando módulo é acionado, com assento individual, possui base curva que garante um balanço suave e uniforme, assento anatômico com apoio para as costas, apoio para os pés antiderrapante, punhos grandes para que a criança possa ter maior segurança para utilizar o brinquedo, suporta até 30 Kg, cor azul, dimensões: comprimento 80,5cm / largura 28cm / altura 52,5cm (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 454,02
35	Gangorra temática, em formato de polvo, que diverte de 02 a 04 crianças, composta de 5 peças, sendo 01 peça a cabeça e o corpo com 4 tentáculos, com assentos anatômicos, produzida em plástico rotomoldada altamente resistente, produto com todos os cantos arredondados, dimensões: comprimento 160cm / largura	Unidade	01	R\$ 1.329,06

	160cm / altura 75cm (aproximadamente).			
36	<p>Playground modular com design de casa na árvore, formado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • produzido em plástico rotomoldado com tubos metálicos passantes por orifícios nas extremidades das paredes; • paredes com aberturas que permitem a passagem e a instalação dos componentes escorregador em curva (grande), tobogã espiral (grande), escalada (grande); • telhado com design de cúpula de árvore; • plataforma quadrada com drenos para evitar acúmulo de água e uma abertura com tampa para a passagem para parte inferior do playground; • os quatro lados do brinquedo são ocupados por atividades, sendo elas: tobogã espiral grande, escorregador em curva grande, escalada grande; • uma parede com escalada grande; • um tobogã espiral grande; • um escorregador em curva grande; <p>dimensões: comprimento 3,97m / largura 3,14m / altura 2,80m (aproximadamente).</p>	Unidade	01	R\$ 9.002,35
37	<p>Tabela de basquete com pé, de uso doméstico e compacta, permite sua instalação em vários lugares, formada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • haste regulável e base de sustentação; • produzido em plástico rotomoldado de grande resistência; • aro com sistemas de molas; • rede de nylon, • bola de basquete; • altura regulável; • regulagem feita através de um pino em metal passante com rosca nas duas extremidades e dois manípulos; • base de sustentação pode ser preenchida com água e areia; • dimensões: altura máxima do produto 241cm / altura máxima do aro 202cm / altura mínima do aro 155cm / comprimento 65cm / largura 59cm (aproximadamente). 	Unidade	01	R\$ 801,79
38	<p>Trave de gol com bola, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • duas laterais e dois travessões; • laterais inteiriças, sem partes vazadas; • duas barras plásticas cilíndricas sopradas; • as barras possuem rebites, que farão a união das laterais com as mesmas através de parafusos; • rede de gol em nylon; • acompanha bola de futebol; 	Unidade	01	R\$ 639,80

Handwritten signature or mark in blue ink.

	• dimensões: comprimento 116cm / largura 50,5cm / altura 98cm (aproximadamente).			
39	Cama Elástica, formada por estrutura em aço galvanizado (interno e externo), sistema de impulsão por 48 molas, 3 pés inteiros em "U", lona de salto na cor preta, sem emendas com proteção UV e referência de centro, proteção de molas coloridas em espuma com revestimento de PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida, puxador de molas, sistema de encaixe de trampolim por encaixe, suporta até 90 Kg, escada com 2 degraus, hastes de aço galvanizado e plataformas de plástico, diâmetro de 2,44m (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 1.101,25

LOTE 04 – MOBILIÁRIO DE BRINQUEDOTECA				
Item	Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado
40	Banquetas, faixa etária 3 anos, altura 13 cm, estrutura metálica, cor da ponteira e do assento vermelha ou verde ou azul ou amarelo.	Unidade	10	R\$ 406,33
41	Cadeira, altura do assento 31 cm, estrutura metálica, cor do assento, do encosto, e das ponteiras vermelha ou verde ou azul ou amarelo.	Unidade	12	R\$ 289,00
42	Cadeira adulta, altura 46 cm, cor do assento e encosto branco, cor da estrutura metálica e ponteiras branca, ou creme ou marfim.	Unidade	10	R\$ 400,33
43	Caixa gaveta para estante organizadora, com dimensões 27(L)x10(A)x41(P) (aproximadamente), cor transparente, ou vermelha, ou azul.	Unidade	17	R\$ 89,00
44	Caixa gaveta para estante organizadora, com dimensões 27(L)x22(A)x42(P) (aproximadamente), cor transparente, ou vermelha ou azul.	Unidade	11	R\$ 124,67
45	Estante organizadora com rodas, 92(L)x106(A)x45(P) (aproximadamente), cor da caixa transparente, cor da base com rodas, ou branca ou creme ou marfim, com capacidade para 09 caixas gavetas com dimensões 27(L)x10(A)x41(P) (aproximadamente), e para 06 caixas gavetas com dimensões 27(L)x22(A)x42(P) (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 3.012,67
46	Estante organizadora com rodas, 92(L)x106(A)x45(P) (aproximadamente), cor da caixa a transparente, cor da base com rodas, ou branca ou creme ou marfim, com capacidade para 06 caixas gavetas com dimensões 27(L)x10(A)x41(P) (aproximadamente), e para 03 caixas gavetas com dimensões 27(L)x22(A)x42(P) (aproximadamente).	Unidade	01	R\$ 2.592,00
47	Estante com dimensões 92(L)x107(A)x45(P) (aproximadamente), cor da caixa a definir, cor da base com rodas, ou branca ou creme ou marfim,	Unidade	01	R\$ 2.776,00

	com capacidade para 02 caixas gavetas, com dimensões 27(L)x10(A)x41(P) (aproximadamente), e para 02 caixas gavetas com dimensões 27(L)x22(A)x42(P) (aproximadamente).			
48	Estante para fantasia com dimensões 92(L)x120(A)x45(P) (aproximadamente), cor da caixa e cor da base ou branca ou creme ou marfim.	Unidade	01	R\$ 1.988,67
49	Expositor para livros com rodas, com dimensões 92(L)x149(A)x45(P) (aproximadamente), cor da caixa e cor da base com rodas ou branca ou creme ou marfim.	Unidade	02	R\$ 2.647,33
50	Mesa hexagonal 135x53 (A) (aproximadamente), cor do tampo, cor da estrutura e das ponteiros ou branca ou creme ou marfim.	Unidade	02	R\$ 1.992,67
51	Móvel audio-vídeo, 94(L)x94(A)x60(P) (aproximadamente), cor da caixa a definir, cor da base com rodas ou branca ou creme ou marfim.	Unidade	01	R\$ 4.703,00
52	Mesa refeitório 10 lugares, tampo em MDF 15mm, reengrossado com mais 15mm, totalizando 30mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência da marca Fórmica. Assentos giratórios., cor branca ou creme ou marfim. Banco fixo. Dimensões: Largura: 3,00 m, Profundidade: 0,80, Altura: 0,75 (aproximadamente) Assento: revestido em courvin ou fórmica.	Unidade	01	R\$ 2.229,00
53	Mesa refeitório para refeitório, infantil, com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e bancos com encosto em fórmica, com 10 lugares - 250X70X58 cm (aproximadamente), cor branca ou creme ou marfim.	Unidade	01	R\$ 2.229,00
54	Tanque educativo multiuso, para educação infantil, com rodas, dimensões, 126(L)x63(A), 66(P) (aproximadamente), cor da cuba a cor da estrutura metálica nas cores branca ou creme ou marfim.	Unidade	02	R\$ 3.751,67
55	Mini Cama empilhável com colchão, de material: MDP de 15 mm, revestido em Laminado de Baixa Pressão (BP), cor branca, cantos arredondados, acabamento: Fita de borda colada a quente, estrado: em Madeira. <u>Colchão:</u> Material: Espuma de Densidade 33, revestimento: Napa, cores variadas, Dimensões: - 1130 mm x 530 mm x 30 mm, indicação: Crianças de até 4 anos, ou 40 Kg ou até 1,05 cm de altura (aproximadamente).	Unidade	05	R\$ 1.681,00

LOTE 05 – ITENS PARA OFICINAS PROFISSIONALIZANTES

Item	Especificação técnica	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado
56	Alicate para cutícula, com mola resistente e com redutor de atrito, cabo texturizado impedindo o	Kit com 10 unidades	02	R\$ 288,21

Chaves

	deslizamento e oferecendo maior segurança ao manuseio, aço carbono niquelado, esterilizável em estufa, indicado para manicures profissional e uso doméstico, embalagem blister, kit com 10 alicates.			
57	Aparelho Profissional Modelador de Cachos, alcança temperatura de 200° C, possui Cabo Rotativo, Potência 40 -50w, bivolt, revestido de isolamento dupla contra choques elétricos, Composição: Corpo em ABS, tubo de alumínio, pinça em ferro.	Unidade	02	R\$ 163,53
58	Algodão	Pacote com 500g	20	R\$ 20,33
59	Amolecedor de cutículas	Frasco com 30 g	50	R\$ 11,85
60	Bacia para pedicure, em plástico resistente, com fundo boleado, cor preta	Unidade	10	R\$ 8,14
61	Bacia para manicure, de material plástico, anatômica, cor preta	Unidade	10	R\$ 4,58
62	Base para unha, com 8 ml.	Unidade	50	R\$ 4,35
63	Bob com capa para cabelo, tamanho número 1 (diâmetro 1,8cm)	Pacote com 12 unidades	05	R\$ 7,61
64	Bob com capa para cabelo, tamanho número 2 (diâmetro 2,1 cm)	Pacote com 12 unidades	05	R\$ 5,86
65	Bob com capa para cabelo, tamanho número 3 (diâmetro 2,7 cm)	Pacote com 12 unidades	05	R\$ 7,16
66	Bob com capa para cabelo, tamanho número 4 (diâmetro 3,3 cm)	Pacote com 12 unidades	05	R\$ 10,16
67	Carrinho multiuso, na cor branco/preto, com 4 frascos de 1 litro com válvula pump que se encaixam na mesa do carrinho e 1 porta shampoo/creme, com 4 gavetas, 4 rodízios, Medidas: - Gaveta: 34cm de comprimento x 25cm de largura x 7cm de altura (aproximadamente) - Mesa: 55cm de comprimento x 39cm de largura x 4cm de altura (aproximadamente) - Altura do carrinho com rodinhas: 89cm (aproximadamente)	Unidade	02	R\$ 363,32
68	Ciranda para manicure, compacta, confortável, com encosto rebatível, assento anatômico, com espuma injetada, com porta objetos laterais com acabamento translúcido e mesa com sistema de regulagem de altura, estrutura tubular em aço-carbono, fixação por parafusos, acompanha rodízios de 360° em aço-carbono, capacidade de 150 Kg.	Unidade	02	R\$ 440,68
69	Cadeira para salão de beleza, base a gás, poltrona giratória, braços e, ferro pintado de preto, cabeçote móvel com regulagem de altura, parapé preto, suporta 120 Kg, cor preta.	Unidade	02	R\$ 988,46

70	Clips de bico de pato, para cabelo, de plástico, medidas: largura 2 cm x 14,6 cm de comprimento (aproximadamente), cores variadas	Pacote com 3 unidades	20	R\$ 7,93
71	Dosador de acetona com porta algodão, de plástico simples, transparente, com o potinho de algodão com tampa rosqueável e o potinho de acetona com tampa dosadora e com capacidade de 130 ml.	Unidade	10	R\$ 12,64
72	Estufa Esterilizadora, 4L, ideal para manicures e pedicures, para esterilização de instrumentos em aço inox, capacidade para esterilização até 30 instrumentais (3 caixas com 10 unidades), acompanha acessórios: 3 Caixas + Pinça em inox, com 02 prateleiras removíveis em inox, dimensões: 285x175x315 mm, voltagem: Bivolt, potência: 230 Watts, cor: Branca, compartimentos: 3	Unidade	01	R\$ 511,90
73	Esmalte cremoso para unha, com 8 ml, cores variadas.	Unidade	50	R\$ 3,36
74	Esmalte cintilante para unha, com 8 ml, cores variadas.	Unidade	25	R\$ 3,16
75	Esmalte metálico para unha, com 8 ml, cores variadas.	Unidade	20	R\$ 3,75
76	Esmalte para unha extra brilho, com 8 ml.	Unidade	15	R\$ 3,18
77	Expositor porta esmaltes, display acrílico, inquebrável, com prateleiras ajustáveis, com 10 fileiras e cada fileira possui largura de 3 cm, capacidade para até 160 esmaltes, cor transparente.	Unidade	01	R\$ 84,67
78	Escova de cabelo profissional, com cerdas mistas, 18 mm de diâmetro, utilizada para escovação de cabelos, suporta até 180 graus, composição: metal, nylon, pelo natural e madeira.	Unidade	04	R\$ 29,24
79	Escova de cabelo profissional, com cerdas mistas, 30 mm de diâmetro, utilizada para escovação de cabelos, suporta até 180 graus, composição: metal, nylon, pelo natural e madeira.	Unidade	04	R\$ 35,10
80	Escova de cabelo profissional, com cerdas mistas, 25 mm de diâmetro, utilizada para escovação de cabelos, suporta até 180 graus, composição: metal, nylon, pelo natural e madeira.	Unidade	04	R\$ 30,69
81	Escova de cabelo profissional, com cerdas mistas, 33 mm de diâmetro, utilizada para escovação de cabelos, suporta até 180 graus, composição: metal, nylon, pelo natural e madeira.	Unidade	04	R\$ 35,52
82	Escova modeladora para o cabelo pequena, ideal para acabamentos a Boby Brushing, diâmetro aproximado de 2 cm x 24 cm de comprimento, composição: madeira, nylon, pelo natural e metal.	Unidade	04	R\$ 6,98

83	Frasco vazio para shampoo, com tampa dosadora com válvula spray longa e trava que abre e fecha, frasco transparente, com capacidade para 1000ml. Composição: polipropileno, pigmento, válvula spray e metal.	Unidade	06	R\$ 5,93
84	Grampo de aço para cabelo, cor preto, com pontas arredondadas, tamanho nº 05	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 4,61
85	Grampo de aço para cabelo, cor preto, com pontas arredondadas, tamanho nº 07	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 11,62
86	Kit de manicure, descartável, composto por: 1 toalha descartável para manicure (tamanho 29x19 cm), 1 lixa de unha popular, 1 palito de laranjeira, 1 protetor descartável para bacia de manicure.	Unidade	200	R\$ 3,11
87	Kit de pedicure, descartável, composto por: 1 toalha descartável para pedicure (tamanho 50x30 cm), 1 lixa de unha popular, 1 palito de laranjeira, 1 protetor descartável para bacia de pedicure.	Unidade	200	R\$ 0,94
88	Kit Lavatório com Shampoo 5 litros + Condicionador 5 litros, uso para todos os tipos de cabelo	Unidade	10	R\$ 144,33
89	Lavatório cabeleireiro, fabricado em polímetro injetado, com design anatômico, cuba não reclinável, assento e apoio em forma anatômico, não acompanha aquecedor de água, cor preta com estofado cinza, altura: 89,5 cm, largura: 58,5 cm, comprimento: 121 cm, peso: 8,7 Kg.	Unidade	01	R\$ 571,88
90	Máscara para hidratação capilar, reparação total.	Pote com 1 Kg	10	R\$ 41,06
91	Olho secante para unha, com 8 ml.	Unidade	10	R\$ 5,10
92	Pinça depilatória para sobrancelha, com ponta diagonal, de aço inox esterilizável.	Unidade	15	R\$ 7,66
93	Prancha alisadora, de uso profissional, 450F, potência (W) 450F, voltagem 220 v, tempo de aquecimento de 3 minutos, para todos os tipos de cabelo, com cabo giratório, cor azul.	Unidade	05	R\$ 392,05
94	Piranha plástica grande, todas no mesmo modelo e tamanho	Pacote com 6 unidades	10	R\$ 3,76
95	Penteadeira Camarim profissional para salão, suspensa, com 3 gavetas, de material MDF 15 mm, medidas: A (0,77) x L (1,50) x P (0,40), com 3 metros de fio embutido no móvel, com espelho de 3 mm(1,30 x 0,40 cm), vidro tampo 5 mm (0,44 x 0,30 cm) (aproximadamente), com acessórios de fixação, abertura gaveta através de corrediça telescópica, gaveta do meio com divisórias removíveis, acompanha 11 lâmpadas LED 5W, 220v, cor preta.	Unidade	01	R\$ 1.366,66
96	Protetor de orelha, em silicone, produzida em PVC, cores variadas	Pacote com 1 par	10	R\$ 1,82
97	Refil de lixas reta, descartáveis, para pés.	Pacote com	10	R\$ 13,28

Handwritten signature

		50 unidades		
98	Removedor de esmalte sem acetona.	Frasco com 500 ml	15	R\$ 23,49
99	Suporte descartável para refil de lixa adesiva, de plástico, medidas: largura 5,8 cm x 25,5 cm de comprimento (aproximadamente), cor preta.	Unidade	10	R\$ 2,33
100	Secador de cabelo profissional, potência de 1900w, grade revertida com tecnologia cerâmica, possui 2 velocidades e 4 temperaturas, cabo de 1,80m de comprimento, voltagem 220 v, com jato frio, termostato de segurança, cabo dobrável, argola para pendurar, filtro de ar removível, bocal direcionador, cor preta.	Unidade	05	R\$ 241,62
101	Tesoura para unha em aço carbono niquelado inoxidável, ponta curva, com lâminas afiadas com precisão de corte e anéis amplos, com bordas arredondas, para melhor encaixe dos dedos. Proporciona corte curvo, dimensões do produto: 16,7 x 7 x 0,6 cm (aproximadamente).	Unidade	15	R\$ 24,05
102	Touca simples metalizada, indicada para hidratação capilar, de plástico de polietileno metalizado, tamanho único.	Unidade	10	R\$ 3,33
103	Toalha para cabelo, produzida em algodão, tamanho: 75 cm x 46 cm (aproximadamente), composição: 95% algodão e 5% poliéster, cor branca.	Unidade	20	R\$ 11,76
104	Máquina de Costura Portátil, recursos: - 74 pontos (incluindo pontos flexíveis) e 06 casas de botão - Máquina eletrônica com facilidade na seleção e utilização dos pontos - Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras - Mesa extensora que amplia a área de trabalho - Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras - Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura - Velocidade de até 700 pontos por minuto da costura - Passador de linha na agulha que facilita a passagem de linha pela agulha - Ajuste da largura dos pontos que permite fazer os pontos com larguras variadas - Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados Potência: 65w, voltagem 220v, cor branca, com 02 bobinas, velocidade 700 ppm, dimensão: 38x47x28cm (aproximadamente).	Unidade	02	R\$ 1.050,70

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O preço total estimado para a aquisição dos lotes deverá ser levantado pelo setor de cotação da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

5.1 A licitante vencedora deverá entregar o produto licitado junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após solicitação do fiscal do contrato.

5.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com Aviso de Fornecimento (AF) da Fiscalização, em dias úteis, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Rua do Egito, 167, Centro, São Luís/MA, sede da CEMULHER. Ressaltando que o dia e horário da entrega deverão ser previamente agendados com o responsável pela Fiscalização, que fará a conferência dos produtos;

5.3 Não será aceito, na entrega, equipamento com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora.

5.4. A Licitante vencedora será responsável pelo transporte do equipamento, assegurando que o mesmo não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.5. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar às suas expensas o material que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento, obrigando-se o que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

5.7. Independentemente de ser ou não o fabricante, caberá à licitante efetuar, durante o prazo da garantia, a substituição de toda peça ou componente que apresentar defeito de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

5.8. Quando a Fiscalização detectar qualquer defeito no(s) produto(s) entrará imediatamente em contato com a empresa vencedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atender ao chamado.

5.9. Caso o atendimento do chamado não seja realizado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, salvo por motivo justificado e aceito pela Administração, a licitante ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo.

5.10. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Supervisão da Casa Abrigo, encarregada de acompanhar a entrega dos equipamentos, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

6. DA EMBALAGEM

6.1. Todo o material deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob

condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos;

6.3. O responsável pelo recebimento, que será indicada pela Fiscalização, atestará as especificações técnicas nas embalagens conforme descritas neste Termo de Referência;

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos Arts. 73 a 75, da Lei 8.666/93.

7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos (Art. 76 da Lei 8.666/93).

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A garantia dos produtos entregues deverá respeitar o previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), Art. 26, inclusive no que tange a vícios ocultos.

8.2. A licitante vencedora garantirá a qualidade do objeto adquirido pelo prazo estabelecido pelo fabricante, conforme certificado de garantia dos produtos previstos neste Termo de Referência. Ou seja, além da garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990, a licitante deverá prestar a garantia contratual, que será contada a partir da data de emissão da nota fiscal do produto.

8.3. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

8.4. No caso de apresentarem defeito e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

8.5. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada;

8.6. Em caso de demora na substituição dos produtos duráveis (mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e playground) que apresentarem defeito, a Fiscalização poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

8.7. A Licitante Vencedora deverá prestar Assistência Técnica durante todo o período de garantia, na unidade onde os equipamentos serão instalados, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Licitante Vencedora, por sua conta e risco, mediante autorização escrita fornecida pela Fiscalização, respeitando os seguintes prazos:

8.7.1. Para iniciar o atendimento de Assistência Técnica: máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pela Fiscalização;

8.7.2. Para concluir os reparos: máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima;

8.7.3. Decorrido os prazos estabelecidos acima e não tendo sido reparado (s) o(s) defeito (s), a Licitante Vencedora será obrigada a substituir o bem defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento, de sua propriedade, até a conclusão dos reparos;

8.8. Os prazos de garantia e assistência técnica dos equipamentos deverão estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor bem como com o certificado de garantia que acompanha o equipamento e ainda com os prazos estabelecidos nos lotes do presente Termo de Referência.

9. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

9.1. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados pela CONTRATADA em horário de expediente de sua prestadora de serviços, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, o que desde já fica estabelecido como sendo período normal de manutenção, e serão solicitados mediante chamado para atendimento técnico corretivo através de ligação telefônica e/ou e-mail para o Departamento Responsável da CONTRATADA.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital e seus anexos.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade dos produtos recebidos.

10.3. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Fiscalização.

10.4. A Fiscalização rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o especificado neste Termo, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

10.5. Os produtos que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e seus Anexos.

10.6. A qualidade dos itens licitados será fator preponderante na avaliação final dos materiais;

10.7. A comprovação da qualidade dos itens licitados deverá ser feita pelo setor responsável da Casa Abrigo, observando os critérios deste termo de referência através da Nota Fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do produto;
- Especificação técnica;
- Apresentação do certificado de garantia;
- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

10.8. Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, através de um servidor especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;

11.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, que estejam em desacordo com os padrões exigidos, solicitando a sua imediata correção.

- 11.3. Receber os equipamentos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 11.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste termo de referência;
- 11.5. Fornecer à Contratada, a relação dos servidores e respectivos setores credenciados a efetuar chamadas, acompanhar a execução dos serviços de garantia, assistência técnica e de manutenção dos equipamentos;
- 11.7. Preparar e instruir para pagamento, as faturas apresentadas pela CONTRATADA e remetê-las a tempo ao setor competente;
- 11.8. Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação do serviço.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades do LICITANTE VENCEDOR:

- 12.1.1. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega e descarregamento, sem ônus para a Contratante;
- 12.1.2. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, equipamentos em que se verificarem defeitos, falhas mecânicas, danificações, adulterações ou incorreções;
- 12.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- 12.1.4. Responsabilizar pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- 12.1.5. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente Termo de Referência, observando todas as condições de garantia previstas no contrato a ser estabelecido entre as partes;
- 12.1.6. Executar os serviços de garantia, assistência técnica e manutenção corretiva dos equipamentos;
- 12.1.7. Proporcionar corpo técnico qualificado e especializado para garantir os serviços de assistência técnica e manutenção aqui ajustados;
- 12.1.8. Cumprir fielmente o contrato de fornecimento e garantia, de forma que os serviços avençados mantenham os equipamentos em condições de perfeito e regular funcionamento;
- 12.1.9. Manter em sua unidade de atendimento, estoque de peças sobressalentes necessárias a perfeita e contínua utilização dos equipamentos;
- 12.1.10. Não utilizar material de reposição improvisado ou peças adaptadas em substituição às especificadas pelo fabricante;
- 12.1.11. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade da Contratante, os técnicos necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados neste termo, em decorrência da sua condição empregadora;

12.1.12. Submeter previamente ao Contratante, relação com o nome dos responsáveis credenciados que coordenarão o atendimento aos chamados e darão cobertura a assistência técnica;

12.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.14. Arcar com os prejuízos causados ao Contratante, decorrentes de serviços de garantia e assistência técnica e manutenção inadequados dos equipamentos, quando evidenciada sua culpa por ação ou omissão;

12.1.15. Responder pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, em ocorrência da espécie em que forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços contratados ou em conexão com eles;

12.1.16. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da CONTRATADA;

12.1.17. Responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos, bem como pelo seu transporte até o local estipulado para entrega;

12.1.18 Arcar com as despesas decorrentes de reparos, consertos ou substituições de peças resultantes de acidentes, transporte, negligência, imperícia ou mau uso por parte de terceiros, seus servidores, ressalvados os casos provocados por empregados ou prepostos da CONTRATADA;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do (s) material (ais) e respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada pela Fiscalização.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora **Danyelle Bitencourt Athayde Ribeiro, matrícula 121855, Coordenadora Administrativa da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão**, e substituto o servidor **Francisco Júlio Gomes, matrícula 134700, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo**. Telefone: (98) 3221-4500 e email: cemulher@tjma.jus.br;

15.2. A fiscalização do referido contrato ficará sob responsabilidade da servidora **Adriana de Oliveira Lima, matrícula 177766, Supervisora da Casa Abrigo**, Telefone: (98) 992027303 e substituto a servidora **Carla Domingas Arouche Lima Ewerton, matrícula 129239, Analista Judiciário – Pedagogo**. Telefone: (98) 98712-6403 e email: casaabrigo@tjma.jus.br;

15.3. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

15.4. A supervisão dos trabalhos por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

16. DO PRAZO CONTRATUAL

16.1. O contrato proveniente deste processo terá seu início na data de sua assinatura e o seu termo final em 2020 em obediência aos créditos orçamentários.

17. DAS PENALIDADES

17.1. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Sicaf e no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1. apresentar documentação falsa;
2. retardar a execução do objeto;
3. falhar na execução do contrato;
4. fraudar na execução do contrato;
5. comportar-se de modo inidôneo;
6. fazer declaração falsa;
7. cometer fraude fiscal;

17.2. Para os fins do item 17.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

17.3. Para condutas descritas nos itens 17.1.1, 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6 e 17.1.7 será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

17.4. Para os fins dos itens 17.1.2 e 17.1.3, será aplicada multa nas seguintes condições:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado no fornecimento, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

17.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

17.6. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

17.7. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto em contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Supervisão da Casa Abrigo do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, baseando-se nas necessidades inerentes ao serviço prestado, integrando o processo administrativo formalizado com vistas à instauração do certame licitatório e constituindo-se parte do Contrato.

São Luís - MA, 17 de Abril de 2020.

Adriana de Oliveira Lima

Adriana de Oliveira Lima
Supervisora da Casa Abrigo
Matrícula 177766

Adriana de Oliveira Lima
Supervisora da Casa Abrigo
Matrícula: 177766 - TJMA